

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 15/05/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o acionista da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “AXIA Energia”) opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 14h, este boletim de voto a distância (“BVD”) deverá ser completamente preenchido, assinado e enviado, a partir desta data, para: (i) a Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”); (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, caso possua ações em custódia e desde que ele ofereça tal serviço (“Agente de Custódia”); (iii) o depositário central no qual as ações estejam depositadas, caso possua suas ações depositadas na B3 (“Depositário Central”); ou (iv) a Companhia, diretamente. Para que o BVD seja considerado válido, (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social) e o número do seu CPF ou do CNPJ, conforme o caso, e, em campo adequado abaixo, o endereço de e-mail para eventual contato; e (ii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Proposta da Administração para a AGOE contém orientações detalhadas sobre a representação dos acionistas. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais ou procuradores com poderes para tanto. O BVD encaminhado diretamente à AXIA Energia deverá observar os procedimentos, requisitos e formalidades previstos na Proposta da Administração. Serão admitidos os BVDs que forem recebidos até quatro dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até o dia 11 de abril de 2026 (inclusive). Os BVDs recebidos após esse prazo serão considerados inválidos, não sendo processados ou considerados pela Companhia para fins de deliberação na AGOE. Caso necessário, o acionista poderá retificar ou reenviar o BVD e os documentos complementares, desde que a Companhia os receba até o prazo final estabelecido. Caso o acionista decida comparecer à AGOE e se habilite validamente para tanto, pessoalmente ou por procurador, e manifeste expressamente sua intenção de votar presencialmente, as instruções de votos enviadas por meio do BVD serão descartadas pela mesa da AGOE. Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, é vedado a qualquer acionista ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, público ou privado, o exercício do direito de voto em número superior ao equivalente ao percentual de 10% da quantidade total de ações em que se dividir o capital votante da AXIA Energia, independentemente de sua participação no capital social. O conceito de grupo de acionistas encontra-se no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O BVD poderá ser entregue alternativamente para: (i) o Agente Escriturador; (ii) o Agente de Custódia, desde que ele ofereça tal serviço; (iii) o Depositário Central; ou (iv) a Companhia, diretamente. Os acionistas com posição acionária no livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do Agente Escriturador. Nesse caso, o envio do BVD deverá ser realizado por meio do website Itaú Assembleia Digital. Para tanto, será necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital se encontram disponíveis em: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital. O Agente de Custódia pode, mas não é obrigado, a receber os BVDs dos acionistas da Companhia. Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Caso o acionista deseje manifestar seu voto diretamente ao Depositário Central, deverá encaminhar seu BVD por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na “Área do Investidor” (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/login), na seção “Serviços”, na opção “Assembleias em Aberto”. O Depositário Central poderá definir regras e procedimentos operacionais de organização e funcionamento das atividades relacionadas à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, os quais deverão ser observados pelos acionistas. Os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, preencher o BVD por meio do website https://atlasagm.com/ ou pelo aplicativo “Atlas AGM” disponível na Apple Store e Google Play Store (“Aplicativo”), nos termos da Proposta da Administração. Os BVDs encaminhados à Companhia por outro meio que não seja o website https://atlasagm.com/ ou pelo Aplicativo, serão recusados e devolvidos pela Companhia.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 15/05/2026

A AGOE será exclusivamente digital, a ser realizada por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“Plataforma Digital”). Poderão participar da AGOE os acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que efetivamente se credenciarem até às 23h59 do dia 13 de abril de 2026, bem como ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação via Plataforma Digital ou por meio do envio de BVD constam da Proposta da Administração para a AGOE, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar -São Paulo
Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

2. Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

José Raimundo dos Santos (Efetivo) / Paulo Roberto Bellentani Brandão (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cristina Fontes Doherty (Efetivo) / Cátia Yuassa Tokoro (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Reinaldo Magalhães (Efetivo) / Anderson Carlos Koch (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carlos Eduardo Teixeira Taveiros (Efetivo) / Rochana Grossi Freire (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 15/05/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA6;AXIA5]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho (Efetivo) / Paulo Roberto Franceschi (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

5. Fixar a remuneração global anual dos administradores, de membros externos de comitê de assessoramento e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

6. Dispensa ao candidato do Conselho de Fiscal, José Reinaldo Magalhães, de requisitos previstos no artigo 147, §3º, da Lei n.º 6.404/76.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____